



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de abril de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.677, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS REFERENTES ÀS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTES AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 0800002-28.2016.4.05.8203.

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aprovado o termo de reconhecimento de dívida, fruto do Processo Administrativo nº 086/2020, oriundo do Executivo Municipal, autorizando a reconhecer dívidas e a efetivar pagamentos, conforme disponibilidade de caixa, referentes às despesas comprovadamente realizadas.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a emitir notas de empenho, a fim de liquidar as despesas e a efetuar pagamentos correspondentes, conforme programação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O procedimento previsto neste artigo autoriza a declaração de existência de dívida, desde que requerida pelo interessado e atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – Tenha sido comprovado efetivamente o serviço proposto;

II – Tenha tido êxito para a administração pública;

III- Traga economicidade para a administração pública.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a homologar o processo administrativo nº 086/2020, desde que tenham sido cumpridos os incisos do artigo anterior.

Art. 4º Deve a administração pública, formalizar procedimento adequado, a fim de empenhar a dívida para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º As despesas previstas da presente lei, serão incluídas nas Leis Orçamentárias Anuais respectivas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de janeiro de 2022.

Princesa Isabel – PB, em 25 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito